



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO Nº 62/2023**

*Indico, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, analisar junto ao departamento competente, um estudo de viabilidade para fornecer apoio, no sentido de auxiliar o controle do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da E.E. Prof.<sup>a</sup> Helena de Campos Camargo, na Rua Tuiuti, esquina com Avenida Itororó.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, *analisar junto ao departamento competente, um estudo de viabilidade para fornecer apoio, no sentido de auxiliar o controle do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da E.E. Prof.<sup>a</sup> Helena de Campos Camargo, na Rua Tuiuti, esquina com Avenida Itororó.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **Justificativa**

A presente indicação atende as inúmeras solicitações de pais de alunos da EE. Prof.<sup>a</sup> Helena de Campos Camargo, que alegam que nos horários de entrada e saída de aulas o trânsito fica muito tumultuado, expondo as crianças a risco de acidentes.

É fundamental a segurança das crianças no trânsito no horário de entrada e saída escolar. Nesse local, apesar de sinalizado, os motoristas trafegam em alta velocidade em frente à escola, não atentando para o fluxo de crianças no horário de entrada e saída das aulas, bem como não estão respeitando as vagas de estacionamento preferencial para Vans e ônibus escolares, expondo as pessoas a perigo de acidentes durante a travessia.

Como a sinalização não está sendo suficiente, se faz necessário o auxílio no controle do trânsito nesses horários, talvez, intensificando o patrulhamento pela Guarda Civil ou agentes de trânsito no local, para que essas crianças possam efetuar a travessia da via sem riscos de acidentes.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**